



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná
rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 061/2017

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais de Sapopema),

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Decreto nº 050/2012, que nomeou a Srª. Beatriz Luz da Silva, RG nº 12.314.464-3 e CPF nº 077.328.379-08, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, a pedido da Servidora.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 23/02/2017.

Sapopema, 24 de fevereiro de 2017.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 061/2017

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais de Sapopema),

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Decreto nº 050/2012, que nomeou a Srª. Beatriz Luz da Silva, RG nº 12.314.464-3 e CPF nº 077.328.379-08, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, a pedido da Servidora.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 23/02/2017.

Sapopema, 24 de fevereiro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:961D4205

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/02/2017. Edição 1201
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>